



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4216 – Crato/CE
Quarta - feira, 24 de Julho de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT

**PORTARIA Nº 0107001/2019 SEMADT
DE 01 DE JULHO DE 2019**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: ministrar a palestra "Produção Arquitetônica Sertaneja - fertilidade do sertão e as influências arquitetônicas trazidas do velho mundo para as capitanias e copiadas no interior" a ocorrer em 18 de julho de 2019 durante a III Semana de Arquitetura e Urbanismo - SEMANAU na Universidade Federal do Semiárido - UFERSA em Pau dos Ferros/RN.

Nome: Hildo Moraes de Brito Junior

CPF: 708.041.174 - 20

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Pau dos Ferros - RN

Período: 18 de julho de 2019

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 01 de julho de 2019

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

**PORTARIA Nº 0107002/2019 SEMADT
DE 01 DE JULHO DE 2019**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: conduzir veículo oficial do Município de Crato/CE no dia 18 de julho de 2019 com servidores municipais para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade em Pau dos Ferros/RN

Nome: Jonas Ferreira Matos

CPF: 222.577.213 – 49

Cargo: Assessor III

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Pau dos Ferros - RN

Período: 18 de julho de 2019

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Valor Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 01 de julho de 2019

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

**PORTARIA Nº 0107003/2019 SEMADT
DE 01 DE JULHO DE 2019**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhamento de processo junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG referente a doação de veículos do patrimônio da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município de Crato - SEMADT no dia 05 de julho de 2019 em Fortaleza/CE.

Nome: Maria Jaceme Santana Furtado

CPF: 799.350.793 – 68

Cargo: Assessor I

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Fortaleza - CE

Período: 05 de julho de 2019

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Concedido R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 01 de julho de 2019.

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

**PORTARIA Nº 2606001/2019 SEMADT
DE 26 DE JUNHO DE 2019**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer a Secretaria de Esporte e Juventude do Estado do Ceará no dia 28 de junho de 2019 para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade em Fortaleza/CE.

Nome: Jonas Ferreira Matos

CPF: 222.577.213 – 49

Cargo: Assessor III

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Fortaleza - CE

Período: 28 de junho de 2019

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor Concedido: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 26 de junho de 2019

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**– AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.09.2**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.09.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 08 de agosto de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, PATRIMONIAL, OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS, COM ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CÁLCULO DE ENCARGOS E ELABORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO RPPS PREVICRATO.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 23 de julho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Administração do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2019.07.12.1**, que tem como objeto a locação de estrutura para estande, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Crato-CE, em favor da empresa: I C NUNES MATOZINHOS ME, inscrita no CNPJ nº 11.369.607/0001-60. Valor Global R\$ **15.250,00(quinze mil, duzentos e cinquenta reais)**. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0007 2.120, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Administração do Município de Crato/CE, Sra. Maria Agueda Brito Leite Duarte. Crato-CE, 12 de Julho de 2019. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Maria Agueda Brito Leite Duarte, Secretária de Administração do Município de Crato/CE e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **201907.12.1**, cujo objeto é a locação de estrutura para estande, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Crato-CE, em favor da empresa: I C NUNES MATOZINHOS ME, inscrita no CNPJ nº 11.369.607/0001-60. Valor Global R\$ **15.250,00(quinze mil, duzentos e cinquenta reais)**. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0007 2.120, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pela Sra. Maria Agueda Brito Leite Duarte – Secretária de Administração.

Município de Crato/CE

Extrato de Contrato nº: **2019.07.12.1** - Dispensa de Licitação nº **2019.07.12.1**. Objeto: contratação de serviço de locação de estrutura para estande, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Crato-CE, em favor da empresa: I C NUNES MATOZINHOS ME, inscrita no CNPJ nº 11.369.607/0001-60. Valor Global R\$ **15.250,00(quinze mil, duzentos e cinquenta reais)**. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0007 2.120, **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00..** **Signatários:** Da Contratante, O Município do Crato/CE, através da Secretaria de Administração, representado pela Secretária a Sra. Maria Agueda Brito Leite Duarte. Da Contratada: I C NUNES MATOZINHOS ME - Francisco Antonio Gomes Pinto. Vigência: 60(sessenta) dias. Data da assinatura: 12 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.07.24.1 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.27.1**

CONTRATO Nº: 2019.07.24.1 / DATA DE ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2019. / **VIGÊNCIA:** 12 meses. / **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.27.1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO-CE. Dotação Orçamentária 2601.04.122.0007.2.129 e Elemento de Despesas 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, através de seu Secretário, Sr. Wilemar Pereira Xavier Lima e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E ÁRBITROS, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Dr. Elyzio Figueiredo, 160, Gisélia Pinheiro, Crato-CE, inscrita no CNPJ Nº. 28.220.477/0001-00, através do seu representante legal, Sr. Robson de Barros Guedes, CPF Nº. 447.406.113-68 / **VALOR:** Lote Único R\$ 139.997,45 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). Contrato de acordo com a lei 8.666/93. Crato-CE, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.12.2 - ÓRGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN)**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO E GESTOR O SR. **JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**. ORGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN)**, NA PESSOA DO SENHOR **JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.403.746/0001-00, SEDIADA A RUA. SABINO ROBERTO, 4089, LUIZ ALVES DE FREITAS, LIMOEIRO DO NORTE – CE, COM OS SEGUINTE VALORES: **LOTE 5 (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 188.656,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) E LOTE 6 (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 257.998,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.13.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2019.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.15.2 - ÓRGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN)**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO E GESTOR O SR. **JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**. ORGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN)**, NA PESSOA DO SENHOR **JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.705.910/0001-03, SEDIADA A RUA. 02, QUADRA 02, 14, PLANALTO ANIL IV, SÃO LUÍS - MA, COM OS SEGUINTE VALORES: **LOTE 1 (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 58.666,60 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), LOTE 1 (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 181.999,80 (CENTO E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), LOTE 3 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 51.500,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), LOTE 4 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 5.670,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS), LOTE 5 (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 73.100,00 (SETENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS) E LOTE 6 (GRUPO I) –**

EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 99.600,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.13.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.07.12.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.26.2, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA - TIPO 1 NA AVENIDA PROJETADA S/N, CONJUNTO RESIDENCIAL FILEMON RODRIGUES LIMAVERDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, ATRAVES DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 07203/2013 NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATADO: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 12 DE JULHO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - CRATO/CE, 12 DE JULHO DE 2019.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.09.20.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.30.1, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, NO MUNICIPIO DE CRATO/CE ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 110/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4208 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CONTRATADO: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 19 DE MAIO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO - CRATO/CE, 19 DE JULHO DE 2019.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.21.1 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.07.1, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 215.186,69 (DUZENTOS E QUINZE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E**

SESSENTA E NOVE CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 23,96% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 897.979,03 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) PARA R\$ 1.113.165,72 (UM MILHÃO, CENTO E TREZE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: THIAGO SOBREIRA AUGUSTO LIMA - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.22.5, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2019.07.23.3. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DO BALNEÁRIO DA NASCENTE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 870698/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.15.451.0285.1.042 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 505.073,68 (QUINHENTOS E CINCO MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CRATO/CE, 23 DE JULHO DE 2019.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.06.1, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2019.07.23.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA FONTE, LIXAMENTO E PINTURA DOS BANCOS DA PRAÇA DA SÉ E ALEXANDRE ARRAES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.15.451.0282.1.072 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: JONAS INACIO DE LIMA-ME. VALOR GLOBAL – R\$ 104.925,35 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR. CRATO/CE, 23 DE JULHO DE 2019.**

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E RENUNCIA DO PRAZO PARA CONTRARRAZÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E RENUNCIA DO PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2019.03.21.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. QUE A EMPRESA CONSTRAM – CONTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A SUA INABILITAÇÃO. O REPRESENTANTE DA EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, FAZENDO VISTA AO PROCESSO TEVE CONHECIMENTO DO RECURSO APRESENTADO E RENUNCIOU O PRAZO DE CONTRARRAZÕES. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 24 DE JULHO DE 2019.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**PORTARIA Nº 31/2019- COMANDO DA GCM DO CRATO**

Crato-CE, 01 julho de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo n.º 115/2018-CGGCM**, aplicar ao **GCM HELENO PINTO DA SILVA**, matrícula funcional Nº 25902, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XXX, ambos da Lei n.º 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto. Crato-CE, 01 de julho de 2019.

Cândido Silton Amorim Caselli**Comandante da Guarda Municipal****Portaria de Nomeação nº 0708004/2018 – GP****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN****PORTARIA Nº 2307001/2019****CRATO/CE, 23 DE JULHO DE 2019.**

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre julho e agosto de 2019.

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.351/2017, de 08 de Novembro de 2017 e o Decreto Nº 0111002/2017 de 14 de Novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a meta individual mínima de 400 (quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre julho e agosto de 2019

Parágrafo Único - As atividades que envolvam atendimento ao usuário previstas no Anexo II, do Decreto nº 0111002/2017 só serão objeto de pontuação para fins de PDP se forem solucionadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 23 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SESPORTE**EDITAL Nº 004/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SESPORTE**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Administração, sito no Largo Júlio Saraiva, S/N – Centro CEP 63100-000 Crato – Ceará, no dia 29 de Julho de 2019, de 09:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

Secretaria de Esporte e Juventude esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

AUX. SERV. GERAIS		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
05.	1606	MARTHA ROBERTA SILVA CAVALCANTE

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

**ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de ____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO VI DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 26 de Julho de 2019

Willemar Pereira Xavier Lima
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EDITAL Nº 003/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE.

O Município do Crato-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 002/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 27 de maio de 2019, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura, seguindo a ordem de classificação.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO.

1.1. Os candidato CLASSIFICADO, relacionados abaixo, **deverá apresentar-se** perante a Secretaria Municipal de Administração, situada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato – CE, CEP: 63100-000, **no dia 26 de julho de 2019 (sexta-feira), das 08h às 16h**, munidos de documento de identificação, com fim específico de atender ao dispositivo 9.1.2, constante do Edital nº 002/2019 – Diversas Secretarias.

MONITOR DE OFICINAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
022	PATRICIA LAURENTINA DA SILVA	44

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 002/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato-CE, Secretaria Municipal de Cultura, em 24 de julho de 2019.

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1206001/2019 – GP
CRATO/CE, 12 DE JUNHO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **CHARLES FARIAS SIQUEIRA**, através de Processo Administrativo nº 201906071145, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0260/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 01/04/2019 à 01/07/2019, ao servidor público municipal **CHARLES FARIAS SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 815.116.713-00, ocupante do cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Após o transcurso do prazo de licença mencionado no artigo anterior, o referido servidor deverá apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação para o exercício do seu mister, independentemente de qualquer ato ou Portaria de retorno às funções.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 2407001/2019 – GP
CRATO/CE, 24 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 128 e § único, do Art. 143;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **ADRIANA MONTEIRO DE SOUZA SOUTO**, através de Protocolo Administrativo nº 201913060001;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0267/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, REFERENTE A 100H (CEM HORAS), PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora pública municipal **ADRIANA MONTEIRO DE SOUZA SOUTO**, inscrito no CPF sob o nº 462.167.663-68, para reassumir o cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1005003/2017-GP, de 10 de maio de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2407002/2019 – GP
CRATO/CE, 24 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 128 e § único, do Art. 143;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **EDILNE MARIA LUNA BACURAU SARAIVA**, através de Protocolo Administrativo nº 201917060005;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0264/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, REFERENTE A 200H (DUZENTAS HORAS), PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora pública municipal **EDILNE MARIA LUNA BACURAU SARAIVA**, inscrito no CPF sob o nº 349.121.503-04, para reassumir o cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 2904005/2019-GP, de 29 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2407004/2019 – GP
CRATO/CE, 24 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO o trabalho relevante de caráter técnico desenvolvido pelo Servidor FRANCISCO EDIVAN MOREIRA DOS SANTOS na equipe administrativa da Secretaria Municipal de Educação, no desempenho e monitoramento dos sistemas: EDUCASENSO, SIGE, DADOS ESCOLARES e SISTEMA PRESENÇA, assegurando os suportes necessários para o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão educacional do Município do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, ao servidor abaixo especificado, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – FRANCISCO EDIVAN MOREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 399.942.873-20, a gratificação no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**;

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de junho do corrente ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2407005/2019 – GP
CRATO/CE, 24 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO o desempenho em trabalhos relevantes junto a professores e gestores da Rede Municipal de Educação, visando à melhoria da aprendizagem dos alunos, através de formação continuada de professores, monitoramento da aprendizagem dos alunos nas escolas, e o acompanhamento das atividades didáticas e pedagógicas dos professores;

CONSIDERANDO a formação acadêmica, condizente com as habilidades, exigidas para o exercício nas áreas educacionais, e as habilidades propostas para o bom desempenho na área;

CONSIDERANDO o desempenho em serviços relevantes, essenciais e específicos na execução do Plano de Trabalho, buscando a elevação nos índices de desempenho dos alunos da rede municipal por meio de avaliações externas, tais como: SPAECE SAEB e PROVA BRASIL, contribuindo de forma positiva para a consecução dos objetivos institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico a servidora **CÍCERA SÁVIA SOBREIRA ROLIM**, inscrita no CPF sob o nº 959.896.763-87, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de junho do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2407006/2019 - GP
CRATO/CE, 24 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO as atividades exercidas pelo servidor abaixo, que contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista, a atividade relevante desenvolvida, a disponibilidade e o comprometimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, portador (a) do CPF: 770.159.323-34, a gratificação de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 1907004/2019 – GP, de 19 de julho de 2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2407007/2019 - GP
CRATO/CE, 24 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO as atividades exercidas pelo servidor abaixo, que contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista, a atividade relevante desenvolvida, a disponibilidade e o comprometimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, ao servidor abaixo especificado, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **JOSÉ NETO PESSOA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, portador (a) do CPF: 706.505.003-34, a gratificação de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 1906004/2019 – GP, de 19 de junho de 2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal
